



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 033/2022.

***DECLARA DE INTERESSE E PATRIMÔNIO
CULTURAL IMÓVEL LOCALIZADO NESTE
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.***

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Declara de interesse cultural a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Anita Garibaldi, localizada neste Município de União da Serra, construída no imóvel objeto da Matrícula nº 13.946 do Registro de Imóveis de Guaporé / RS.

Art. 2º A Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Anita Garibaldi fica componente do patrimônio histórico e cultural deste Município de União da Serra, protegida pela legislação vigente.

Art. 3º A administração municipal é responsável pela guarda e conservação do imóvel, mantendo intactas as suas características originais, mesmo quando houver necessidade de manutenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 033/2022 -

Envio para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei acima nominado, o qual **DECLARA DE INTERESSE E PATRIMÔNIO CULTURAL IMÓVEL LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores. A Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Anita Garibaldi construída no ano de 1962, localizada na linha Marechal Floriano, Distrito de Pulador. Com seu prédio construído de madeira, atendia quatro séries numa mesma sala de aula, tendo suas atividades encerradas no ano de 1993. O Prédio contém na sua estrutura, parte da história do nosso Município, pois, além da Escola, foi sede do Executivo Municipal por três anos e meio, além disso, passou a ser Sede do Conselho Tutelar, Brigada Militar, bem como Emater e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de União da Serra. A estrutura física atualmente pode, com a devida atenção e reparos, tornar-se um museu.

Pretendemos manter a originalidade do prédio tendo em vista, o breve histórico acima citado. Bem como a importância para a comunidade local e futuros visitantes, que poderão vivenciar fatos e objetos passados que eram fundamentais para desenvolvimento da sociedade. Para tanto, e considerando que o local sofreu desgaste do tempo, é necessário a revitalização de sua estrutura e cercamento do local afim de que, a história desse Município continue a ser contada para as gerações futuras.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, rogando pela aprovação do referido Projeto de Lei.

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal